A partir de outubro começa a gratuidade de creches e jardins de infância.

- O Para ser beneficiário da gratuidade <u>é necessário obter</u>, <u>junto à administração local de sua residência</u>, <u>o "Atestado de Necessidade de Creche e Cuidado Infantil"</u>.
 - Atenção: 1- Serão beneficiários da gratuidade os usuários de instituição não credenciada de cuidado infantil que obtiverem o "Atestado de Necessidade de Creche e Cuidado Infantil".
 - 2- Quanto aos requisitos do "Atestado de Necessidade de Creche e Cuidado Infantil", existem as exigências laborais, similares aos requisitos de autorização de uso de instituição credenciada de cuidado infantil, por favor, verifique junto à administração local de sua residência.
 - * Os requisitos para obtenção do "Atestado de Necessidade de Creche e Cuidado Infantil" na Cidade de Iwata contam no verso, confira.
 - 3- Quem já fez a inscrição em instituição credenciada de cuidado infantil e já recebeu o atestado não precisa fazer nova solicitação.
- O São enquadradas na gratuidade <u>as crianças das classes de 3 a 5 anos</u> <u>de idade no valor mensal de até 37 mil ienes</u>. <u>Para as crianças das classes de 0 a 2 anos, cujas famílias tenham isenção no recolhimento do imposto de residente, a gratuidade da mensalidade é de até 42 mil ienes.</u>
 - Atenção: É necessário fazer requerimento à administração local de sua residência, anexando formulário específico de sua localidade, preenchido com os dados necessários, os recibos emitidos pelo estabelecimento etc.
- Em acréscimo às instituições não credenciadas de cuidado infantil (tais como instituições não credenciadas de cuidado infantil regulares, instituições credenciadas de cuidado infantil independentes, geridas pela administração local, babysitter, creches não credenciadas internas de empresas etc.) que fizeram requerimento às Províncias, também são alvo do benefício as atividades de acolhimento temporário, atividades de cuidado de crianças enfermas e Centros de Apoio à Família (Family Support Center).
 - Atenção: As instituições não credenciadas de cuidado infantil, que serão alvo da gratuidade, deverão apresentar requerimento às Províncias e atender de forma satisfatória os critérios estabelecidos pelo Governo Central. As instituições que atualmente não atendem aos critérios referidos, terão o prazo de 5 anos para adaptação e adequação. Pode haver diferenças na abrangência das instituições alvo durante o período de adaptação, por favor, consulte a administração local.

Requisitos para os novos atestados tipo 2 e tipo 3 (motivos da necessidade de creche)

Para obter os novos atestados tipo 2 e tipo 3, ambos os pais ou responsáveis deverão se enquadrar nos itens 1 a 8 abaixo dos "Motivos da Necessidade de Creche", razão pela qual não podem cuidar de seu filho em casa.

Motivo da necessidade		Situação dos responsáveis	Período de reconhecimento (período em que pode utilizar)
1	Trabalho	Carga horária de trabalho <u>superior à 64</u> horas mensais	Período em que está trabalhando
2	Gestação e parto	Antes e após o parto	Dois meses antes e depois do mês previsto do parto *1
3	Doença ou deficiência	Possuem doença, lesões ou deficiência	Até recuperar-se de doença etc.
4	Cuidados ou enfermagens	Cuidam de familiar idoso ou doente	Até acabar de necessidade de cuidados ou enfermagem
5	Recuperação de desastres	Atuando na recuperação de incêndio etc.	Até o término de recuperação
6	Procura de emprego	Procurando um emprego (inclui o período preparativo para abrir negócio próprio)	Até o final do mês em que completa 90 dias após a data de vigência *2
7	Escola e formação profissional	Frequentando a faculdade, escola de treinamento profissional, escola técnica etc.	Até final do mês da data da formatura
8	Violência infantil ou doméstica	É necessário para proteger de violência infantil ou doméstica	Período que seja considerado necessário

- * 1 Não será alvo da gratuidade o acolhimento e cuidado infantil após o término do período de reconhecimento.
- * 2 Apresente o "Atestado de Trabalho (preliminar)", a fim de atender o critério da necessidade de mais de 64 horas mensais dentro do período de vigência do reconhecimento.
 - * Caso não tenha obtido o reconhecimento da necessidade de creche e cuidado infantil, será necessário requerer junto à administração local de sua residência.
 - * Posteriormente, informaremos os detalhes dos procedimentos e períodos de cobrança e pagamentos.
 - * Atenção, por favor, o alvo do benefício da gratuidade é a mensalidade da creche. O custeio de transporte escolar, alimentação, atividades e outros permanece a cargo dos responsáveis.



<Mais informações>
Prefeitura de Iwata
Departamento da Criança
Setor de Creche e Jardim de Infância
Grupo de Apoio à Gestão
Tel. 0538-37-2754